



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.843

João Pessoa - Sábado, 05 de Julho de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

**Ato Governamental nº 3.554** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação no Concurso Público homologado pela Portaria n.º 108/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2008,

**R E S O L V E** nomear **RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Contas Públicas, Código ACI 1800, Classe A, com lotação na Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 3.555** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação no Concurso Público homologado pela Portaria n.º 108/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2008,

**R E S O L V E** nomear **ELIAS LOPES ASFORA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Contas Públicas, Código ACI 1800, Classe A, com lotação na Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 3.556** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação no Concurso Público homologado pela Portaria n.º 108/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2008,

**R E S O L V E** nomear **FÁTIMA RODRIGUES MARQUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Contas Públicas, Código ACI 1800, Classe A, com lotação na Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 3.557** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação no Concurso Público homologado pela Portaria n.º 108/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2008,

**R E S O L V E** nomear **CLÁUDIO GERMANO BARROS CAVALCANTI**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Contas Públicas, Código ACI 1800, Classe A, com lotação na Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 3.558** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação no Concurso Público homologado pela Portaria n.º 108/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2008,

**R E S O L V E** nomear **SEVERINO GILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Contas Públicas, Código ACI 1800, Classe A, com lotação na Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 3.559** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação no Concurso Público homologado pela Portaria n.º 108/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2008,

**R E S O L V E** nomear **GLEYDSON FARIAS BRONZEADO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Contas Públicas, Código ACI 1800, Classe A, com lotação na Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 3.560** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação no Concurso Público homologado pela Portaria n.º 108/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2008,

**R E S O L V E** nomear **ARTHUR JOSÉ DE ARAÚJO GUIMARÃES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Contas Públicas, Código ACI 1800, Classe A, com lotação na Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 3.561** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação no Concurso Público homologado pela Portaria n.º 108/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2008,

**R E S O L V E** nomear **GIULLIANE RANGEL DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Contas Públicas, Código ACI 1800, Classe A, com lotação na Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 3.562** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação no Concurso Público homologado pela Portaria n.º 108/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2008,

**R E S O L V E** nomear **ROBERTO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Contas Públicas, Código ACI 1800, Classe A, com lotação na Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 3.563** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação no Concurso Público homologado pela Portaria n.º 108/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de abril de 2008,

**R E S O L V E** nomear **GLAUCIO ROBSON ALVES RIBEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Contas Públicas, Código ACI 1800, Classe A, com lotação na Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 3.564** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG n.º 2629/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou **DANILA PINTO NÓBREGA GADELHA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes.

**Ato Governamental nº 3.565** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG n.º 2630/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou **MARIA JÚLIA CORREIA LIMA NEPOMUCENO ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes.

**Ato Governamental nº 3.566** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG n.º 2632/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou **FRANCICLEIDE DO RÊGO MACIEL**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes.

**Ato Governamental nº 3.567** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG n.º 2635/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou **MILANE CAROLINE DE OLIVEIRA VALDEK**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

**Ato Governamental nº 3.568** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG n.º 2637/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou **MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAIS JÚNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

**Ato Governamental nº 3.569** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG n.º 2638/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou **THIAGO ROBERTO MACIEL GROSSI**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

**Ato Governamental nº 3.570** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG n.º 2639/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou **ALINE TAVARES PADILHA BEZERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

**Ato Governamental nº 3.571** João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG n.º 2640/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou **DAVI DIAS INOCÊNCIO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental nº 3.572

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2642/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou MARIA CLARA PILOTO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental nº 3.573

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2643/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou ROBSON ALBERTO FREIRE VIEIRA DA SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental nº 3.574

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2644/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou JOANA DARC FERNANDES BRAGA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental nº 3.575

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2647/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou PAULO NEIDE MELO FRAGOSO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental nº 3.576

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2648/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou MARCUS TULLIUS CÍCERO NÓBREGA DE FARIA GOMES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental nº 3.577

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2653/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou JOSÉ VILDINÁRIO BELMIRO JÚNIOR, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental nº 3.578

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2655/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou ÉLIDA REGINA VIEIRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental nº 3.579

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2657/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou JOCELINO DE SOUSA DANTAS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental nº 3.580

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2658/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou OSCAR DE LIMA OLIVEIRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental nº 3.581

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2659/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou FRANCISCO LUCIANO FERREIRA FERNANDES DE SOUZA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental nº 3.582

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2660/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou JOSÉ FERRARI DE OLIVEIRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental nº 3.583

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2662/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental nº 3.584

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANDRÉ ROBERTO DE ARAÚJO AQUINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

## Ato Governamental nº 3.585

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**, matrícula nº 091.703-6, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Terceira Classe - Pedras de Fogo, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

## Ato Governamental nº 3.586

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **CELINA CRUZ DE MEIRELES**, matrícula nº 133.408-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Dep. Fernando Milanez, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

## Ato Governamental nº 3.587

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA NAILDE SILVA DE ASSIS**, matrícula nº 125.405-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF João da Mata, no Município de Pombal, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

## Ato Governamental nº 3.588

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **GILVANI ANTÔNIO ARAGÃO**, matrícula nº 092.244-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM Mons. Salles, no Município de Campina Grande, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

## Ato Governamental nº 3.589

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES**, matrícula nº 089.207-7, de exercer Função Gratificada de Chefe de Expediente do Conselho de Recursos Fiscais, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Receita.

## Ato Governamental nº 3.590

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS**, matrícula nº 139.232-8, do cargo em comissão de Diretor do Centro Social Rural de Alagoinha, Símbolo CAC-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 88 João Pessoa, 03 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA (EMPASA), SANDOVAL FARIAS DA MATA (CAMPAL), MÁRIO LEMOS MEDEIROS (CAMPAL), JOSÉ JOACY DOS SANTOS (EMATER), JOSÉ BELARMINO FILHO (EMEPA), MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA (EMBRAPA) e WALTERMILTON VIEIRA (EMBRAPA), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Projeto de Programa de Arranjo Produtivo Local para financiamento com recursos do Convênio BB/BNDES- Fundo Social relativo ao ALGODÃO DA PARAÍBA.

PORTARIA Nº 89 João Pessoa, 03 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar, WELLINGTON DA SILVA CORREIA (SEDAP), ALDOMÁRIO RODRIGUES (SEDAP), WANDRICK HAUSS DE SOUSA (EMEPA), DANIEL BENITEZ, (EMEPA), JOSÉ EVERALDO CADENA (EMATER), GEOBERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS (INSA) e MÚCIO MONTEIRO DA SILVA (FAEPA), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Projeto de Programa de Arranjo Produtivo Local para financiamento com recursos do Convênio BB/BNDES- Fundo Social relativo ao APOIO À BASE ALIMENTAR DO ARRANJO PRODUTIVO DA CAPRINO-OVINOCULTURA NO CARIRI PARAIBANO.

PORTARIA Nº 90 João Pessoa, 03 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar, FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES (SEDAP), AMAURI VIANA DA SILVA (SEDAP), CELSO CARLOS F. DUARTE (EMPASA) e LUIS DE MELO DINIZ (SEDAP), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Projeto de Programa de Arranjo Produtivo Local para financiamento com recursos do Convênio BB/BNDES- Fundo Social relativo ao DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA PARAIBANA.

PORTARIA Nº 91 João Pessoa, 03 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar, JOSÉ INÁCIO DE MORAIS ANDRADE (SEDAP), JOÃO BEZERRA FILHO (SEDAP), THYBÉRIO LUNA FREIRE CABRAL DE VASCONCELOS (ASPLAN), FETIMENDES ALVES CAMBUIM (ASPLAN) e VANILDO PEREIRA DA SILVA (FAEPA), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Projeto de Programa de Arranjo Produtivo Local para financiamento com recursos do Convênio BB/BNDES- Fundo Social relativo a DESTILARIA DE ÁLCOOL/CACHAÇA.

PORTARIA Nº 92 João Pessoa, 03 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar, HÉLIO FERNANDES DE SOUZA (SEDAP) e JOSÉ JOACY DOS SANTOS (EMATER), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Projeto de Programa de Arranjo Produtivo Local para financiamento com recursos do Convênio BB/BNDES- Fundo Social relativo a INSERÇÃO DO PRODUTOR NA CADEIA PRODUTIVA DO ALGODÃO.

PORTARIA Nº 93 João Pessoa, 03 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar, WELLINGTON CORREIA DA SILVA (SEDAP), ALDOMÁRIO RODRIGUES (SEDAP), HERMANO ARAÚJO (EMATER), RONALDO MAIA (SEBRAE-PB), DANIEL BENITEZ (EMEPA) e MÚCIO MONTEIRO SILVA (FAEPA), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Projeto de Programa de Arranjo Produtivo Local para financiamento com recursos do Convênio BB/BNDES- Fundo Social relativo a BOVINOCULTURA.

  
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretário de Estado

## Saúde

PORTARIA Nº 192 /08 João Pessoa, 01 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, os servidores: VANDERLON DE LIMA ALVES, matrícula nº 79.128-8, (Presidente) ODULFO FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 91.327-8, (Membro), WALMIR DE ALMEIDA SORRENTINO, matrícula nº 151.097-5, (Membro), CLEANICE RAMALHO ALVES, matrícula nº 98.932-1, (Secretário), DENISE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 999.622-2, (Suplente) e LEONILDO DE SOUZA CARNEIRO, matrícula nº 149.368-0, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 196/ 08

João Pessoa, 03 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Peregrino Filho, os servidores: GIGRIOLA FERNANDES SILVA, matrícula nº 998.628-6, (Presidente), ORONEIDE TIBURTINO NEVES LEITE, matrícula nº 150.603-0, (Membro), MARCIA PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 201.717-2, (Membro), e ZULMA MONTEIRO LACERDA, matrícula nº 201.019-4, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO  
Secretário de Estado da Saúde

## Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

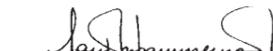
PORTARIA nº 083/2008-DS João Pessoa, 03 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora Elisabete Gomes Barros, matrícula nº 0751-0, do cargo de **Chefe da Seção de Atendimento de Revendedores Autorizados, Símbolo DAS-05**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e procedimentos de praxe.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 165/PGE João Pessoa, 04 de junho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar NÍVEA DANTAS DA NÓBREGA, matrícula nº 156.124-3, Assessor de Gabinete, para, sem prejuízo de suas atividades, exercer a Coordenação e Articulação dos Assistentes Jurídicos desta Procuradoria Geral.

PORTARIA Nº 212/PGE João Pessoa, 26 de junho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 21 de julho a 19 de agosto de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 155.626-0, Gerente Executiva das Procuradorias Especializadas – Símbolo CGF-1, lotada e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2005/2006.

PORTARIA Nº 213/PGE João Pessoa, 26 de junho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 16 de julho a 14 de agosto de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor HELDER VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 158.632-7, Subgerente de Tecnologia da Informação – Símbolo CGI-2, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2007/2008.

PORTARIA Nº 214/PGE João Pessoa, 08 de julho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 21 de julho a 19 de agosto de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor DIEGO CANANÉA NÓBREGA AZEVEDO, matrícula nº 157.369-1, Assistente de Gabinete II – Símbolo CSE-1, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2007/2008.

PORTARIA Nº 215/PGE João Pessoa, 26 de junho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 1º a 30 de julho de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora KARINA KARLA ANDRADE DE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assistente Jurídico da Procuradoria Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas – Símbolo CAT-1, lotada e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2007/2008.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 216/PGE João Pessoa, 26 de junho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 21 de julho a 19 de agosto de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora DIOMAR CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 145.843-4, Agente Operacional II – Símbolo CSE-4, lotada e com exercício neste órgão, referentes ao período aquisitivo 2007/2008.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 217/PGE João Pessoa, 30 de junho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 07 de julho a 05 de agosto de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DE FÁTIMA EVARISTO DA SILVA, matrícula nº 158.444-8, Assistente de Gabinete I – Símbolo CAD-6, lotada e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2007/2008.

PORTARIA Nº 219/PGE João Pessoa, 02 de julho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere

o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **07 de julho a 05 de agosto de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **MÁRCIO JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 155.926-5, Assistente de Gabinete I – Símbolo CAD-6, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao **período aquisitivo 2007/2008**.

**PORTARIA Nº 220/PGE**

João Pessoa, 03 de julho de 2008.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **28 de julho a 26 de agosto de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA**, matrícula nº 154.798-4, **Agente Condutor de Veículos II – Símbolo CSE-2**, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao **período aquisitivo 2007/2008**.

**PORTARIA Nº195/PGE**

João Pessoa, 03 de julho de 2008.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.138, § 2º, da Constituição Estadual c/c o art.8º, inciso V, da Lei Complementar nº42, de 25 de Dezembro de 1986,

**RESOLVE:**

Art.1º - Determinar o exercício dos Procuradores de Estado na forma abaixo:

**Mônica Nóbrega Figueiredo** - Procuradoria Geral Adjunta  
**Augusto Sérgio S. B. Pereira** - Corregedoria Geral.  
**Walquíria Peixoto V.B. de Lima** - Gerência Executiva das Procuradorias Especializadas

#### GERÊNCIAS REGIONAIS

**Marcos de Assis Holmes Madruga** – Gerente Regional do 2º Núcleo  
**Alisson Fabiano Estrela Bonfim** – 3º Núcleo Regional  
**Edna Ribeiro Santiago** – 3º Núcleo Regional  
**Paulo de Tarso Cirne Nepomuceno** – 3º Núcleo Regional  
**Carlos Arthur de A. B. F. Pereira** – Gerente Regional do 4º Núcleo Regional.  
**Sebastião Florentino de Lucena** – Gerente Regional do 5º Núcleo  
**Adilson Leite da Silva** – Gerente Regional dos 6º e 7º Núcleos  
**Ricardo S. F. de Lucena** – Gerente Regional dos 8º e 9º Núcleos Regional  
**GERENCIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA JUDICIAL**  
**Sanny Ribeiro Japiassú** – Gerente Operacional da Procuradoria Judicial  
**Camila Amblard** - Procuradoria Judicial  
**Filippe A. dos Santos Nascimento** - Procuradoria Judicial  
**Flávio José Costa de Lacerda** - Procuradoria Judicial  
**Carlos Arthur de Almeida B. F. Pereira** – Procuradoria Judicial.  
**Delosmar Domingos de Mendonça Júnior** - Procuradoria Judicial  
**Bruno Gomes Benigno Sobral** - Procuradoria Judicial  
**Leonardo Avelar da Fonte** - Procuradoria Judicial  
**Renan de Vasconcelos Neves** - Procuradoria Judicial  
**Renovato Ferreira de Souza Júnior** – Procuradoria Judicial  
**Othavio Cardoso de Melo** – Procuradoria Judicial  
**Sheyla Suruagy Amaral Galvão** – Procuradoria Judicial  
**Venâncio Vianna de Medeiros Filho** - Procuradoria Judicial  
**Wladimir Romaniuc Neto** – Procurador Judicial

#### GERENCIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA DA FAZENDA

**Andréa Geraldez Cabral Walter** – Procuradoria da Fazenda  
**Ariano Wanderley da N. C. Vasconcelos** - Procuradoria da Fazenda  
**Fredy Bezerra de Menezes** – Procuradoria da Fazenda  
**Leonardo Ventura Maciel** – Procuradoria da Fazenda  
**Livia da Silva Queiroz** - Procuradoria da Fazenda  
**Olga de Fátima Franco** - Procuradoria da Fazenda  
**Orlando Moraes Neto** - Procuradoria da Fazenda  
**Rogério Feitosa Mayer Ventura** – Procuradoria da Fazenda  
**Ricardo Sérgio Freire de Lucena** –Procuradoria da Fazenda  
**Marcos de Assis Holmes Madruga** –Procuradoria da Fazenda  
**Sebastião Florentino de Lucena** –Procuradoria da Fazenda

#### GERENCIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

**Francisco Luciano A. de Albuquerque** – Gerente Operacional da Procuradoria Administrativa  
**GERENCIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA TRABALHISTA**  
**Mário Nicola Delgado Porto** – Gerente Operacional da Procuradoria Trabalhista  
**Anália Araújo de Melo Maia** – Procuradoria Trabalhista  
**Gustavo Nunes de Mesquita** – Procuradoria Trabalhista

#### GERENCIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA DO DOMÍNIO

**Jose Moraes de Souto Filho** – Gerente Operacional da Procuradoria do Domínio  
**Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes** – Procuradoria do Domínio  
**GERENCIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA MILITAR**  
**Renovato Ferreira de Souza Júnior** – Gerente Operacional da Procuradoria Militar / Procuradoria Judicial

#### GERENCIA OPERACIONAL PROCURADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Osiris do Abiahy** – Gerente Operacional da Procuradoria da Administração Indireta  
**GERENCIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**Wladimir Romaniuc Neto** – Gerente Operacional/PGE junto ao Tribunal de Contas do Estado / Procuradoria Administrativa

Art.2º - Os Procuradores designados para a área Judicial ficarão, também, responsáveis pelo acompanhamento e sustentações orais, junto as Câmaras e Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art.3º - A movimentação dos processos após a sua distribuição é responsabilidade exclusiva do Procurador designado.

Art.4º - Os Procuradores deverão apresentar junto à Corregedoria da PGE/PB, mensalmente, Relatório de Atividades na forma do Anexo I desta Portaria.

Art.5º - Aos Procuradores Gerentes Operacionais e Regionais cabe a responsabilidade dos processos distribuídos ao seu setor e a gestão administrativa e operacional, devendo para tanto cobrar resultados compatíveis com as metas estabelecidas.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de Julho de 2008.

  
**HARRISON TARGINO**  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

**PUBLICADA NO DOE DE 04.07.08**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

#### ANEXO I RELATÓRIO MENSAL

**PROCURADOR:**  
**MAT.:**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:**  
**MÊS:**

#### Discriminações de Atividades

Audiências  
Contestações  
Contra-Razões  
Embargos de Execução  
Embargos de Declaração  
Impugnações  
Informação em Mandados de Segurança  
Pareceres  
Pedido de Suspensão de Liminares e Tutelas  
Petição Inicial

#### Quantidades

Recurso Especial  
Recurso Extraordinário  
Sustentações Oraís  
Outros

**TOTAL**

**PUBLICADA NO DOE DE 04.07.08**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**PORTARIA Nº 092/PGA**

João Pessoa, 27 de junho de 2008

A **PROCURADORA GERAL ADJUNTA**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **ABIMAEL ARNAUD NETO**, matrícula nº 2.064-8, OAB/PB 22.769, Assistente Jurídico desta Procuradoria Geral, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como os que tramitam nos órgãos fracionários e pleno do Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

**PUBLIQUE-SE e**  
**DÊ-SE CIÊNCIA.**

  
**MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**  
PROCURADORA GERAL ADJUNTA

Ato N º 18/2008

A Procuradora Geral Adjunta do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º e seguintes** da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o **artigo 23** do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **APROVOU** os **Pareceres Jurídicos abaixo discriminados:**

Parecer nº	Solicitante	Assunto	Situação
PGE/34/2008	JOSE ALVES CALDAS JUNIOR	EXCLUSÃO DO SISTEMA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	PROCEDÊNCIA
PGE/35/2008	SECRETARIA DAS FINANÇAS DO ESTADO DA PARAIBA	CONDENSAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PARECERES 132/2007, 07/2008, 14/2008 E 32/2008	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO NA FORMA PLEITEADA
PGE/36/2008	MARIA JOSE SILVA PINTO	ISENÇÃO DO ITCD	DEFERIMENTO

Procuradoria Geral do Estado, em 04 de Julho de 2008.

  
**MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**  
PROCURADORA GERAL ADJUNTA